



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de junho de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2280/2019
Proposição: Emenda nº 14/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB

Co-Autor(es):

VER. FUMASSA - PSDB, VER. DR. FABIO LOPES - CDNA, VER. JORGE KINA - PSB, VER. MARCOS DA FARMÁCIA - PSB, VER. RODOLFO DONETTI - CDNA, VER. RONALDO DE CASTRO - PRB, VER. SCARPINO DEFENSOR - PSDB, VER. TONINHO DE JESUS - PMN, VER. VAVÁ - SD, VER. ZEZÃO - PDT, VER. PEDRINHO BOTARO - PSDB,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 20/2019, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica, cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Identificador: 310030003500310033003A005400 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações